ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício do Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Aécio Neves, agradecendo Título de Cidadania Honorária Varginhense aprovado nesta Casa, proposição deste Secretário.- Ofício intitulado Carta da Vila Barcelona, acompanhado de abaixo assinado,onde se dizem indignados com a situação calamitosa da administração pública, e apresentam algumas reivindicações.- Convite da Prefeitura de Elói Mendes, para solenidades de inauguração das Obras de Revitalização da Praça do Triângulo e do Reservatório de Água. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 15/2010, Altera

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Redação dos Artigos 11 e 12 e Revoga o Artigo 18 da Lei 4.818/2008, que Fixa os Novos Valores dos Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal e Dá Outras Providências.**2)** Projeto de Lei 16/2010, Altera Redação do Parágrafo Único do Artigo 119 da Lei 3.226/99, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Varginha e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 17/2010, Altera Redação dos Parágrafos 1° e 4° do Artigo 27 e Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei 3.250/99, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Varginha e Dá Outras Providências.Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **4)** Projeto de Lei 18/2010, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação das Companhias de Santos Reis e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

apresentou Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 1/2010, que Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal, dias quinze, dezesseis e dezessete de Fevereiro, feriados do Carnaval.Este Secretário solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para única Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação,** com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário, Projeto de Lei **5.156,** Altera Redação do Artigo 1° e Artigo 5°, Inciso XI da Lei Municipal 3.467/2001, que Cria o Conselho Municipal de Turismo e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação: 1)** Decreto Legislativo 1/2010, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal, dias quinze, dezesseis e dezessete de Fevereiro, feriados do Carnaval. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia dez do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br